



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência lhe conferida pela legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida temporariamente a sede da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, para o Centro Cultural "José Ribeiro Tristão", localizado na Ladeira Maria Zuleika Fafá, s/n – Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000, na data do dia 29 de novembro de 2018, às 19:00 horas, para a Sessão Solene de outorga de títulos de Cidadão de Afonsoclaudense e de Cidadão Benemérito.

Parágrafo único. Ao término da Sessão, a sede da Câmara Municipal retornará para Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – São Tarcísio – Afonso Cláudio – ES – CEP. 29.600-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 20 de novembro de 2018.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente